

EDITAL Nº 01/2023 – CREDE 7, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A) 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007; considerando o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências; considerando o Artigo 2º, LXXII do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 que consolida os atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil, considerando, ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, **RESOLVE PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 09 de Novembro de 2023, **o prazo de vigência do EDITAL Nº 02/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público das escolas indígenas pertencentes à CREDE 7, publicado no site da CREDE 7 no dia 8 de SETEMBRO de 2021.

Canindé, 25 de Outubro de 2023.



Maria Luciene Sousa Augusto
Coordenadora – CREDE 7

D.O.E. 29/08/2023 Pág. 28 - Matrícula 479667-1-X

Maria Luciene Sousa Augusto
Coordenadora - 7ª CREDE
D.O.E. 29/08/2023 Pág. 28
Mat 479667-1-X